Ata da 624 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, realizada aos doze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta.

A' hora regimental, no dia doze de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos Srs. Des. Eduardo Menezes, Des. Alencar Araripe, Drs. Afonso Lages, Marcio Ribeiro, Lobo de Regende, Homero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Onofre Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Deliberou o Tribunal promover, por antiguidade, o dactilografo, classe "F", Amanda Nely Paiva, para a classe G da mesma carreira e, na vaga desta, nomear Maria de Lourdes Orsini. Foi lido o telegrama recebido do Tribunal Superior Eleitoral assim redigido: "De 8-7-50. Comunico a Vossencia este Tribunal Superior Eleitoral sessão trinta de Julho último tomando conhecimento uma consulta Partido Progressista resolveu que não ha inegibilidade para ex-Prefeito candidatar-se cargo Prefeito que vg tendo sido diplomado e exercido aquele cargo provisoriamente até que seu diploma fosse

Spiegro Ribeiro

cancelado vg sobre se tiver exercido função nos seis meses anteriores pleito pt. Atenciosas saudações pt. Antonio Carlos Lafayette de Andrade vg Ministro Presidente Tribunal Superior Eleitoral." O Tribunal ficou ciente. Publicação de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1380, 1386, 1371 e 1315 de Borda da Mata, 1345, 1309, 1303, 1321, 1327, 1333, 1339/50 de Borda da Mata. 1260/50 de Stabirito, 363/50 de São Paulo, 1220/50 de Sacramento, 1140/50 e 1233/50 de Cechalva, 1352/50 de Itauna, 1186/50 de Viçosa, 1365/50 de Sete Lagoas, 769/50 e 775/49 de Itiuitaba. Consultas nºs 486/50 de Campina Verde, 490/50 de Conquista, 481/50 de Phreena 478/50 de Rio Novo, 484/50 de Muzambinho, 483/50 de Cambuquira, 452/50 de Rio Tomba, 362/50 de Teofilo Otoni representação - 398/50 de Mariana, representação nº 475/50 de São Gotardo, 469 e 477/50 de Belo Horizonte e 466/50 de Visconde do Rio Branco. Julgamentos. Processos de cancelamento de inscrição nºs 1267/50 de São João Nepomuceno dos eleitores Candido da Costa Cacados e outros. Relator: Des. Eduardo Menezes. Converteram em diligencia. 1441/50 de Assai-Paraná - dos eleitores Ilce Bueno e outros. Relator: Des. Eduardo Menezes. Decretaram o cancelamento, à exceção da inscrição de Paulo Dias Duarte, cujo titulo mandaram remeter ao TRE de São Paulo. 461/50, 1148, 1171, 1289, 1390, 1407, 1414, 1435, 1448 e 1454/50, respectivamente, de

Distrito Federal, Coluna, Miraí, Espírito Santo, Borda da Mata, Sabinópolis, Itabira, Est. Goiás, Bitum e Monte Santo de Minas dos eleitores José Antonio Dias e outros, Antonio Muniz Pereira, Alvaro Valentino, José Francisco da Silveira e outro, José Antonio Goiás e outros, José da Rocha Leite e outros, Atalíba Rosa da Silva e outros, Antonio Rufino de Castro e outros, Antonio Alves Damasceno, Olindo Coelho e
- outros. Relator: Des. Eduardo Menezes. Decretaram os cancelamentos. 1165, 1402, 1408, 1413, 1415, 1422, 1430 e 1456, respectivamente, de Claudio, Lambari, Distrito Federal Itabira, Itabira, Caratinga, São Paulo e Juiz de Fora, dos eleitores João Antonio Vicente e outro, José F. Santiago e outros, Antonio Silvestre da Silva e outros, Francisco Jeronimo dos Santos e outros, Rudolfo Martins Xavier e outros, José Marques de Oliveira e outros, João Batista Rocha e outros, Julio Carvalho Guilhon de
- Oliveira e outros. Relator: des. Alencar Araripe. Decretaram os cancelamentos. 1392, 1397, 1403, 1409/50, respectivamente, de Borda da Mata, Cocos e Caldas Sabinópolis e Campestre dos eleitores Joaquim Pereira da Silva e outros, João Franco Fraga, Joaquim Flora Cesar e outro, Fabri Helio Severino e outros
- Relator: dr. Afonso Lages. Decretaram os cancelamentos 1219, 1387, 1393, 1398, 1410 e 1417/50, respectivamente, de Catas de Minas, Borda da Mata, Borda da Mata, Claudio, Carmo do Rio Claro e Itabira dos eleitores José Francisco Sobrinho, Eurides da Costa Brandão e outros, Juvenal Paulo da Silva e outros, Maria Jorgina de Jesus e outros, Enrico Martins da Cruz e outros, Brandina Angela
- Custodia e outros. Relator: dr. Mencio Ribeiro Decretaram os cancelamentos 857, 1221, 1388, 1419

1433, 1439, 1452, respectivamente, de Ferros, Patos de Minas, Itaúna, Montes Claros, Campanha, Grados dos eleitores Alcides Rosa de Valadares, Antonio Vitor de Freitas, José Francisco da Silva e outros, João dos Reis Pimentel e outros, Jacinto Mendes de Araujo e outros, José Nogueira de Souza e outros, Geraldo Antonio de Souza. Relator: Dr. Lobo de Tesende. Decretaram os cancelamentos. 497, 1412, 1420, 1426 1434, 1440, 1453/50, respectivamente, de Pitangui, Itabira Brazopolis, Engenopolis, Caratinga, Campestre, Divinopolis. Relator:, digo, Divinopolis dos eleitores Antonio de Oliveira, Cristina Alves de Alvarenga e outros, Liberio Tezende, Francisca Altina Moreira e outro, Luiz Carvalho de Araujo e outros Antonio Siqueira Barbosa e outros, Sebastião Firmino e outros. Relator: Dr. Homero Costa. Decretaram os cancelamentos. Consultas nº 495/50 de Caracatu. Consulente: Prefeito Municipal. Relator: Des. Eduardo Menezes. Não tomaram conhecimento. 496/50 de Piranga. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Alencar Araujo. Não tomaram conhecimento. 498/50 de Rio Novo. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam que o juiz pode exercer atividade partidaria, mas nesse caso desaparece a preferencia para as funções de preparador 505/50 de Belo Horizonte, 18 B. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Tesende. Não tomaram conhecimento. 464/50 de Barbacena. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Juiz Eleitoral. Relator Dr. Homero Costa. Não tomaram conhecimento. O Dr. Lobo de Tesende conhecia

sem instrução. 482/50 de São João Nepomuceno
Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr.
Homero Costa. Responderam que os requerimentos devem ser apresentados até 60 e despachados até 40 dias antes do pleito. 474/50 de
Itamarandiba. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral
Relator: Dr. Homero Costa. Responderam negativamente. 500/50 de Ortanegui. Consulente: Dr. Homero Costa. Converteram em diligencia. Representações nº 471/50 de São Gotardo. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Eduardo Menezes. Responderam que a cessação das funções de juiz de paz, imposta na pena das de preparados, por desempate, contra os votos do Relator e do Drs Afonso Lages e Anacio Tiberio e, em consequencia, deferiram a representação por voto unanime. Designado o desembargador Alencar Arcoriz para relatar o acordão. 375/50 de Bocaiuva. Representante: Partido Republicano. Representado: Juizo Eleitoral. Relator: Des. Eduardo Menezes. Conheceram e, em instrução ao juiz decidiram que se deve exigir atestação quando tenha duvidas sôbre a identidade do requerente. 278/50 de Ubá. Representante: Delegado do Partido Republicano. Representado: Escrivão Eleitoral. Relator: Des. Alencar Arcoriz. O Tribunal tomou conhecimento da defesa do Escrivão e mandou arquivar os autos. 299/50 de Sarumirim. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Representado: o mesmo. Relator: Dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. 491/50 de Capelinha. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Mandaram anotar.

426/50 de Paraguaçu. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Indeferiram. 492/50 de Belo Horizonte. Representante: Partido Republicano. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em diligencia. 493/50 de Virginopolis. Representante: João Almeida Lobrinho. Relator: Dr. Lobo de Resende. Mandaram comunicar ao juiz. 194/50 de Lavras. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Representado: D. Mesmo. Relator: Dr. Homero Costa. Deferiram em parte. 314/50 de Belo Horizonte. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Homero Costa. Deferiram contra o voto do Relator. O Relator e o desembargador Menezes e o Dr. Afonso Lages preliminarmente convertiam em diligencia. 476/50 de Belo Horizonte. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Dr. Homero Costa. Indeferiram. 428/50 de Uba. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Homero Costa. Julgaram prejudicada. Autos nº 502/50 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro. Assunto: Repto de Diretorios Municipais em Palma, Almenara, Pote Carinto e outros. Relator: Des. Alencar Araripe. Mandaram registar. 503/50 de Belo Horizonte. Requerente: Partido de Representacao Popular. Assunto: Repto de Diretorio Municipal em São Gotardo. Relator Dr. Afonso Lages. Mandaram registrar. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, subsecretario interino do Tribunal, lavrei esta ata.

Yrigo Ribeiro